

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 0089-GS/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Thiago George da Cunha Nacif	57174061/2	Assistente de Informática	SEMAS	14/04/2025	E- 2025/2431613
Elis Regina Correa Vieira	5937328/2	Professor Classe I	SEDUC	11/12/2024	E- 2024/2538357

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 de março de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1183005

PORTARIA Nº 0086-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024; Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2307948;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor FADIO RAMOS ARAUJO, matrícula nº 5954389/1, do cargo de Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, a contar de 12/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1182987

PORTARIA COLETIVA Nº 0085-GS/SEPLAD, DE 27 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Danillo Alves Cavalcante	5949987/2	Investigador de Polícia Civil	PCPA	14/02/2025	E- 2025/2216470
Clemerson Ferreira dos Santos	5967019/1	Investigador de Polícia Civil	PCPA	10/03/2025	E- 2025/2286392

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1183002

PORTARIA Nº 0083-GS/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; e Alterações.
Considerando os Termos do Processo Eletrônico nº 2025/2351659;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, o servidor FABIO DE JESUS VIANA PRESTES, matrícula nº 5955555/2, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 01/03/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de março de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 1183135

PORTARIA COLETIVA Nº 0060-GS/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juliet Benchimol da Costa	5931807/2	Técnico de Contabilidade	FSCM	02/03/2025	E-2025/2282501
Michel Frank da Cunha Holanda	57204704/1	Enfermeiro	FSCM	11/02/2025	E-2025/2237252
Raimundo Fernando Mendes Moraes	43133/2	Assistente Social	SESPA	05/03/2025	E-2024/2546832
Raquel Ferreira do Carmo	57230005/2	Especialista em Educação Classe II	SEDUC	06/12/2024	E-2024/2524822

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1183117

PORTARIA COLETIVA Nº 0050-GS/SEPLAD, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Roberta Ferreira da Costa Pinho	54191826/2	Assistente Administrativo	SECULT	07/02/2025	E-2025/2175562
Anderson Claudian de Lima	5974865/1	Policial Penal	SEAP	11/09/2024	E-2024/2565997
Alex Silva Lacerda de Sousa	5970714/1	Policial Penal	SEAP	10/02/2025	E-2025/2192996
Dyego Wlquem Araújo de Sousa	5973254/1	Policial Penal	SEAP	29/01/2025	E-2025/2142287

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1183109

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 329/2025-DAF/SEPLAD, DE 31 DE MARÇO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2434926;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de março de 2025 a 25 de abril de 2025, referente ao triênio compreendido 10/06/2011 a 09/06/2014 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE MARÇO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças